

**PORTARIA Nº 121 - de 11 de setembro de 2006.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses a servidora municipal **Marizete Ana Biava Gressana**, RG. 4.145.240-4, Professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao quinquênio transcorrido de 01 de agosto de 1997 a 31 de julho de 2002, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, com fruição durante o período de 18 de setembro a 17 de dezembro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 11 de setembro de 2006.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 11 de setembro de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete